



## PORTARIA N.º 482/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Elaine Aparecida Garcia de Oliveira, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.170.294-5 de 24/04/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora Elaine Aparecida Garcia de Oliveira, RG nº 3.633.675-7/PR, lotado no *campus* de Curitiba I, progressão por avaliação de desempenho, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe I, referência 1, para classe I, referência 2, a partir de 27/02/2018.

- **Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**